



Processo Licitatório: **Nº 101/2021**  
Dispensa de Licitação: **Nº 045/2021**

## **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 199/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a revisão do Trator TL5.100. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei 8666/93.

## **OBJETO**

Prestação de serviços com aquisições de óleos lubrificantes e peças para revisão em Trator TL5.100, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

## **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso XVII, fica declarada vencedora do processo a empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rua Alberto Schramm, nº 1681, Bairro Dona Hermínia, CEP 83900-000, São Mateus do Sul - PR, Inscrita no CNPJ 77.310.589/0027-98.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 2.796,91 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

## **SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

*(...) XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.*

## **RECURSOS FINANCEIROS**



Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.05.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (136)  
02.05.2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (138)

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 2 (dois) meses, com início dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2021 e término dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2022, não podendo ser renovado posteriormente.

### **VALOR**

O valor da referida contratação é de R\$ 2.796,91 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 16 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

---

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**José Gilmar Kanzler**  
**Membro**

---

**Karina de Moura**  
**Membro**



---

## **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação n° 045/2021

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 101/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Prestação de serviços com aquisições de óleos lubrificantes e peças para revisão em Trator TL5.100, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Favorecidos/Contratados:** EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA;

**Valor Total:** R\$ 2.796,91 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n° 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 16 de setembro de 2021.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**